

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.04.0001/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea c), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a execução dos serviços de Assessoria e Consultoria contábil e justificativas técnico-contábil na realização da prestação de contas dos Gabinetes de Vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, pelo período de 12 meses. In verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 – Processo Administrativo nº 08.04.0001/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.558.668/0001-29, no valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Baraúna/RN, 17 de abril de 2025.

Atenciosamente,

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:** Fabrício de Sousa Carvalho  
**Código Identificador:** 74044330

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/04/2025.  
EDIÇÃO 2143. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>